

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0117/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6893/2019 – RC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 6893/2019 – RC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME cujo objetivo é aquisição de brinquedos para áreas externas das unidades escolares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

- 1) Giovani Barbosa Cunha – Matr. 16727 – Coord. Técnico de Material;
- 2) Felipe Berriel dos Reis – Matr. 16818 – Responsável de Expediente Escolar;
- 3) Claudia Andréa Muniz Monteiro – Matr. 16564 – Gerente de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0115 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) SUZANA FERREIRA DIAS matrícula 14466, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 03/03/2020, conforme processo nº. 2870/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0116/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 21082/2019 – RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos n.º 21082/2019 – RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

- 1) Marcela Batista Braga – Matr. 16737 - Coord. Operacional da Guarda Municipal;
- 2) Ruan Carlos de Assis Libano – Matr. 16098 – Subsecretário de Segurança e Ordem Pública;
- 3) Ticiania Crispim Gomes – Matr. 15106 – Fiscal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0118/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9927/2019 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 9927/2019 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP cujo é a reforma da Escola Estadual Municipalizada Bananal.

- 1) Walter dos Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Gestor;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0119/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº **8455/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos n.º **8455/2019** cujo objeto é aquisição de licenças de uso dos softwares Autocad e Revit.

- 1) Walter dos Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr.16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) William Vieira da Silva – Matr. 15137 – Gerente Administrativo e de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0183/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDRE LUIS FIGUEIRA**, matrícula nº. **3525**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/11/2019** à **25/11/2019**, conforme BIM: **037/2020**.

PORTARIA Nº. 0184/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CATIA MARQUES TIMOTEO**, matrícula nº. **14505**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/01/2020** à **08/01/2020**, conforme BIM: **016/2020**.

PORTARIA Nº. 0185/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIA LUCIA BARROS VILELA**, matrícula nº. **2959**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/01/2020** à **10/01/2020**, conforme BIM: **001/2020**.

PORTARIA Nº. 0186/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JORGE SILVA DE AVELLAR**, matrícula nº. **12440**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/01/2020** à **30/01/2020**, conforme BIM: **020/2020**.

PORTARIA Nº. 0187/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIAN DENISE BORGES DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº. **0362**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/01/2020** à **02/02/2020**, conforme BIM: **017/2020**.

PORTARIA Nº. 0188/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WENDERSON SATHLER**, matrícula nº. **11089**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2020**, conforme BIM: **023/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0189/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLEYTON RICARDO MONCAO DE PAULA**, matrícula nº. **11059**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2020** à **01/02/2020**, conforme BIM: **019/2020**.

PORTARIA Nº. 0191/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PAULO ANULINO BATISTA**, matrícula nº. **3396**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/01/2020** à **18/04/2020**, conforme BIM: **038/2020**.

PORTARIA Nº. 0192/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SYLVIA REGINA DA COSTA**, matrícula nº. **14620**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/01/2020** à **19/02/2020**, conforme BIM: **026/2020**.

PORTARIA Nº. 0193/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **WENDERSON SATHLER**, matrícula nº. **11089**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/01/2020** à **20/02/2020**, conforme BIM: **024/2020**.

PORTARIA Nº. 0194/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº. **13390**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **16** (dezesseis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2020** à **08/02/2020**, conforme BIM: **025/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0195/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LAURA FERREIRA DOS SANTOS FREIRE**, matrícula nº. **2768**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2020** à **22/04/2020**, conforme BIM: **018/2020**.

PORTARIA Nº. 0196/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CELIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. **3317**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/01/2020** à **06/02/2020**, conforme BIM: **003/2020**.

PORTARIA Nº. 0197/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EULENIR DE JESUS COSTA MORAES**, matrícula nº. **11391**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/01/2020** à **03/02/2020**, conforme BIM: **022/2020**.

PORTARIA Nº. 0198/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROBSON QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **3527**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/01/2020** à **01/02/2020**, conforme BIM: **039/2020**.

PORTARIA Nº. 0199/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LINDES CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2817**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/01/2020** à **10/02/2020**, conforme BIM: **021/2020**.

PORTARIA Nº. 0200/2020– RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELIEZER GONCALVES**, matrícula nº. **1924**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/01/2020** à **25/01/2020**, conforme BIM: **004/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Obras



DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Processo nº.7090/2019
Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de empresa visando à realização de obras de construção de pavimentação e construção de rede drenagem nas ruas: Dárida de Jesus, Cecília Lima, Deolinda Martins e Tenente Jesuino de Souza, localizadas no bairro Jardins – Seropédica/RJ.
Requerente : Secretaria Municipal de Obras
Requerido : Município de Seropédica

O Secretário Municipal de Obras (interino), Sr. Pierre Alexandre da Silva Ferreira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

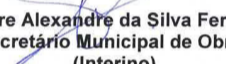
Considerando ainda o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ nº 235.868-8/2019), às fls. 34/43, que, dentre outras ponderações, determina à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Concorrência Pública nº 003/2019.

Publique-se.
Ao fim, archive-se.

Seropédica, 02 de março de 2020.


Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Obras
(Interino)
Mat.16.751-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0110/2020 de 04 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **ALDELIA BRAGA MACHADO**, matrícula funcional nº. **0482**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Averbação de 243 (duzentos e quarenta e três)** dias, para fins de aposentadoria, conforme Processo nº. **881/2019** tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2486/2019 E APENSOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CONTRATADA: EMPRESA A VICTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ N.º: 28.421.374/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
PRAZO: VIGORARÁ POR 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 6.349,40 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE MARÇO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2486/2019 E APENSOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.
CONTRATADA: EMPRESA A VICTORIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ N.º: 28.421.374/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.
PRAZO: VIGORARÁ POR 30 (TRINTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 22.325,20 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 06 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2020

PROCESSOS: 21852/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (P33 e P45), conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização 19 de março de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica-RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 05 de março de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras (interino), Sr. Pierre Alexandre da Silva Ferreira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93; Considerando ainda o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ nº 235.868-8/2019), às fls. 34/43 nos autos do processo 9811/2019, que, dentre outras ponderações, determina à anulação do certame e de todos os seus atos, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ANULAR o certame licitatório objeto do Concorrência Pública nº 003/2019, a ser realizada através do processo 7090/2019

Seropédica, 02 de março de 2020.

PIERRE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINO)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0120/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **WELLINGTON AUGUSTO RIBEIRO SOUSA**, matrícula 16569, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 21.02.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0122/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **SANDRA REGINA DE ASSIS SILVA**, matrícula 1102, do Cargo Comissionado de **Gerente de Nutrição**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0121/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **PAULO SERGIO LIMA MATOS**, matrícula 15959, do Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0123/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **KETLLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula 16496, do Cargo Comissionado de **Coordenador Técnico de Nutrição**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



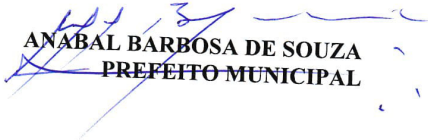
PORTARIA Nº 0124/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SANDRA REGINA DE ASSIS SILVA**, matrícula 1102, No Cargo Comissionado de **Coordenador Técnico de Nutrição**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica




PORTARIA Nº 0126/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MOISES AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula 17038, no Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico de Educação Especial**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0125/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **KETLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula 16496, no Cargo Comissionado de **Gerente de Nutrição**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0127/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **IVANILDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 17041, no Cargo Comissionado de **Coordenador Operacional de Trânsito**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0128/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear AMANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 17039 no Cargo Comissionado de Assessor de Relações Institucionais, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO Nº 7294/2019

OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO REGARGAS, TESTES HIDROSTÁTICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93, em favor da empresa:

CHAMA GAÚCHA EXTINTORES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 31.669.377/0001-61, com o valor final de R\$ 16.010,80 (Dezesseis mil e dez reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 06 de março de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Sonia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805



Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica – RJ - CEP: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0131/2020 de 06 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear JEISIANE HONÓRIO BRONZATO, matrícula 17040, no Cargo Comissionado de Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 02.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ALICE CANDIDA MOTO DE SIQUEIRA** Cargo: PROFESSOR DOCENTE II SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 17/02/2020.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SULIMAR EUNICE FRANCISCA SILVA SILVERIO** Cargo: PROFESSOR DOCENTE II SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Término: 17/02/2020.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **GENTIL FEITOSA** Cargo: PINTOR SECRETARIA: SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA. Término: 02/03/2020.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **BRUNO CABRAL DE LIMA** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ELIEL CLAUDINO DE OLIVEIRA** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **EVERTON LUIZ DA SILVA CASTRO** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **IZAIAS LOUVAIN FIGUEIRA** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **LUCAS DOS PASSOS ALVES DA FONTE** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **SERGIO DA SILVA** Cargo: AJUDANTE GERAL Prazo: 03/03/2020 À 03/03/2021. SECRETARIA: SERVIÇOS PÚBLICOS.